



LIBERALISMO E RELIGIÃO NO IMPÉRIO BRASILEIRO: O PERÍODO REGENCIAL (1831-1840)

GABRIEL ABÍLIO DE LIMA OLIVEIRA*

Em seu livro *Ideologias Políticas Modernas*, Andrew Vincent aponta o liberalismo como “(...) a mais complexa das ideologias” (VINCENT, 1995: 33), destacando a polissemia conceitual e a variedade das práticas que permeiam a dinâmica histórica, sociológica e filosófica desta corrente política. Apesar de uma tentativa no sentido de definir diretrizes fundamentais e generalizadas do liberalismo, sobretudo a partir dos ideais do Iluminismo, é uma tarefa um tanto quanto complexa convergir em um único feixe conceitual a multiplicidade de experiências que se formaram a partir das tensões entre a intensificação do modelo capitalista de sociedade e os debates em torno da garantia das liberdades e da isonomia de direitos políticos e civis, pois: “(...) pese a que los liberales compartem la defensa decidida de la propiedad, la libertad, la igualdad, la democracia o la justicia, difieren de forma inequívoca em sus percepciones y concepciones de las mismas” (RODRÓGUEZ GUERRA, 1998: 10).

Assim, desde a matriz inglesa, de inspiração lockeana, até o neoliberalismo que surgiu como uma via de alternativas políticas e econômicas no século XX, as reflexões sobre a dinâmica do ideário liberal e de suas práticas é um desafio de grandes dimensões. Entretanto, é fundamental compreender a perspectiva da relação entre os diferentes atores envolvidos na trama do liberalismo. Para tanto, é prudente estabelecer parâmetros de análise, balizas que possam direcionar a visão sobre os processos de formação de linguagens e práticas políticas. O texto que segue busca situar a experiência do liberalismo no Brasil Império, a partir do diálogo entre esta corrente política e as questões relativas ao papel da religião e dos religiosos na formação do Estado nacional, no desenvolvimento do constitucionalismo e nos debates políticos que caracterizaram o surgimento de uma esfera pública (HABERMAS, 1984).

* Graduado e Mestre em História pela Universidade Federal de São João del Rei – UFSJ. Doutorando em História pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, com bolsa financiada pela CAPES.

A AURORA DO LIBERALISMO NO BRASIL

O século XIX representou a ascensão de muitos Estados nacionais que vêm se consolidando desde então, sobretudo no Ocidente euro-americano. No bojo desta transformação de grande importância e amplitude, as discussões no sentido da relação entre o Estado e a sociedade que se (trans) formavam tiveram o problema do liberalismo, suas ideias e práticas, como um dos pilares das discussões de teor político. Na França, um dos exemplos mais emblemáticos do processo em curso, novos atores políticos, comprometidos com a crítica ao Antigo Regime e com a defesa do ideário liberal e nacionalista, surgiram e se fortaleceram a partir dos eventos que caracterizaram as últimas décadas do século XVIII, bem como analisou Alexis de Tocqueville em seu clássico *O Antigo Regime e a Revolução* (TOCQUEVILLE, 2009). Se os fundamentos de uma percepção liberal já se faziam sentir durante o século das luzes, foi no século XIX que a tensão entre esta corrente de pensamento e os valores herdados do Antigo Regime tomou conta das discussões na esfera pública.

A circulação das novas ideias relativas às percepções sobre temas como a liberdade, a igualdade, a propriedade e a constituição teve uma intensa dinâmica neste contexto. O Brasil, passando por um momento de transição entre a condição de colônia e de nação independente, não ficaria imune às novas transformações. Assim, o credo liberal foi incorporado pelas elites política e intelectual que consolidavam suas demandas durante o processo de construção das bases do Estado nacional (CARVALHO, 1996).

A incorporação dos princípios e práticas do liberalismo foi permeada pela especificidade do contexto sociopolítico brasileiro, sendo tal especificidade abordada na literatura sobre o tema a partir de perspectivas diferentes. A reflexão de Roberto Schwarz trabalha a incompatibilidade entre o Império brasileiro e a possibilidade de formação de uma sociedade política e economicamente liberal, destacando a “(...) disparidade entre a sociedade brasileira, escravista, e as ideias do liberalismo europeu” (SCHWARZ, 1977: 13). Assim, o autor trabalha, ao longo de sua exposição, com a ideia da dificuldade de incorporação do liberalismo à realidade brasileira, haja vista a intransponível barreira da escravidão que, no caso brasileiro, “indicava a impropriedade das ideias liberais (...)” (SCHWARZ, 1977: 15). Em que pese o avanço nas discussões sobre a questão da incompatibilidade entre o liberalismo e a escravidão, a exposição deste problema leva à reflexão sobre a importância de se identificar a relação entre as linguagens e práticas liberais e o sistema escravista,

destacando os pontos de tensão no que se refere ao desenvolvimento dos princípios de liberdade e igualdade na dinâmica do Estado e da sociedade, bem como observou Domenico Losurdo (LOSURDO, 2006).

O trabalho de Emília Viotti da Costa, tendo em vista a especificidade brasileira, reflete sobre a influência do processo de transição entre a Colônia e o Império e da emancipação política do Brasil. A autora destaca as críticas embasadas pelas ideias liberais, feitas pelos opositores aos monopólios estabelecidos pela Coroa portuguesa:

Os novos princípios do liberalismo agradavam a maioria das populações coloniais, despertavam a oposição cerrada dos detentores dos monopólios, principalmente dos comerciantes e produtores portugueses, contrariando em última instância os próprios interesses da Coroa. Assim sendo, não obstante o sistema colonial estivesse condenado, desde os fins do século XVIII e, embora Espanha e Portugal não tivessem condições para resistir a longo prazo à pressão das áreas em processo de industrialização, tentaram, o quanto puderam, conservar suas colônias na antiga dependência, procurando manter intato o pacto colonial (COSTA, 1988: 74).

Portanto, por mais que uma estrutura de produção baseada no latifúndio escravagista permanecesse como uma engrenagem fundamental das relações econômicas entre colônia e metrópole, a concentração dos lucros e dos privilégios políticos incomodava grande parte da elite que, a partir de mecanismos diversos, passou a intensificar sua oposição aos monopólios coloniais. Assim, entre o final do século XVIII e as primeiras décadas do século XIX, teve lugar o conflituoso processo de gestação do liberalismo no mundo luso-americano, o qual teve uma profunda relação com as lutas que levaram às independências e à formação do Estado nacional brasileiro (PIMENTA, 2008).

Neste contexto, permeado por revoltas e pela influência das mitigadas luzes portuguesas, formava-se um círculo de políticos e intelectuais que, utilizando-se dos múltiplos ideais de liberdade na crítica ao absolutismo, surgiu “entre os quadros ainda limitados das populações urbanas” (COSTA, 1988: 91). Compõe-se, deste modo, um mosaico de forças em conflito, onde os grupos sociais que possuíam uma mínima capacidade de organização participaram ativamente do questionamento aos privilégios econômicos e políticos impostos pela Coroa portuguesa. Dentre os principais atores históricos que se mobilizaram na luta contra as forças da colonização, bem como na formulação e disseminação do liberalismo, encontrava-se o clero: “Outra peculiaridade do liberalismo brasileiro desta fase é a sua conciliação com a Igreja e a Religião, fosse ela aparente ou real” (COSTA, 1988: 92).

Portanto, entender o processo de dissolução dos laços coloniais e de formação do Estado nacional nos antigos domínios portugueses, a partir da percepção de novas reivindicações no mundo da política, passa por uma reflexão acerca do papel da religião e de seus agentes. Neste sentido, cumpre salientar que a formação da tradição política, científica e intelectual ibérica foi marcada, durante os séculos XVII e XVIII, pela ação de instituições e grupos religiosos, onde “(...) o Santo Ofício e a rigidez pedagógica dos jesuítas mantiveram Portugal dentro de um mundo cada vez mais distanciado das novas conquistas do espírito humano” (BARRETO, 1973: 36).

Por outro lado, a formação do clero e a sua ação teve dinâmicas distintas dos dois lados do Atlântico e a especificidade do contexto brasileiro fez com que o clero se destacasse como um importante agente no processo de emancipação política: “Enquanto na Europa a ideologia burguesa vinha carregada de anticlericalismo, no Brasil, o clero, sentindo-se lesado pela Coroa, a quem cabia pelo direito do padroado uma interferência direta na vida da Igreja, tornou-se francamente revolucionário” (COSTA, 1988: 92-93).

Durante o processo de rompimento com a Coroa portuguesa e de formação do Estado nacional brasileiro, o clero participou ativamente dos principais eventos revolucionários: “(...) os padres envolveram-se em praticamente todos os movimentos de rebelião desde 1789 até 1842” (CARVALHO, 1996: 167). Portanto, os atores diretamente ligados ao mundo da religião foram figuras de proa na dinâmica das tensões entre metrópole e colônia e, mais tarde, entre os diferentes grupos políticos que lutariam no interior do Império em construção.

Da Conjuração Mineira até a Revolução Pernambucana, figuras como Padre Toledo e Frei Caneca destacaram-se como importantes líderes, revelando o peso do protagonismo político de uma camada social que detinha um abrangente capital intelectual, envolvendo-se frequentemente nas questões que fugiam ao escopo do mundo sagrado (VILLALTA, 1995: 19-52). Ao lado de outros representantes das camadas médias urbanas, como soldados e funcionários públicos, o clero foi importante no que tange ao desenvolvimento de um ideário político liberal, o qual teve uma significativa relevância no momento da Independência: “A oposição entre despotismo, enquanto símbolo do passado que se pretendia “regenerar”, e o liberalismo-constitucionalismo, enquanto imagem do futuro que se pretendia construir, traduziu fundamentalmente o ideário político dessa época” (NEVES, 2001: 79).

Após a Independência, formou-se uma oposição liberal ao projeto centralizador de D. Pedro I e as figuras religiosas continuaram a se destacar, no apoio ou na crítica ao primeiro

imperador brasileiro. Com o fim do Primeiro Reinado teria início o período regencial, um dos mais conturbados do Império, onde a ação do clero seria intensa nos espaços de discussão e ação política. É neste cenário que se destaca a figura de Diogo Antônio Feijó, formado na tradição iluminista do clero paulista (WERNET, 1987: 27-54).

RELIGIÃO E POLÍTICA NO PERÍODO REGENCIAL

O período regencial (1831-1840) foi caracterizado por Paulo Pereira e Castro como uma “experiência republicana”, haja vista a dimensão de uma cena pública efervescente, onde surgiram, pelo menos, três grupos políticos organizados em torno de suas propostas de Estado e sociedade: os Liberais Exaltados, os Liberais Moderados e os Restauradores (BASILE, 2004; CASTRO, 1985: 9-67). Em que pese uma multiplicidade de linguagens e propostas políticas que se fundamentaram no republicanismo, no caso do período em questão, o termo revela o horizonte de mudanças e de certa radicalização possibilitada pelos ocorridos no sete de abril: “(...) o republicanismo se caracteriza como uma corrente de pensamento que concede grande valor à política e à vida ativa” (BIGNOTTO, 2013: 9).

Neste sentido, durante as Regências, sobretudo na primeira metade da década de 1830, marcada também pela queda da monarquia restaurada dos Bourbon na França, a cena pública brasileira, influenciada pelo contexto europeu, assistiu a um intenso debate político em torno de diferentes propostas de organização do Estado e da sociedade:

(...) o período regencial pode ser visto como ensaio ou laboratório de experiências não apenas ou necessariamente republicanas, mas de amplo espectro político e social, fossem messiânicas, absolutistas, militaristas, separatistas, federalistas, liberais e em parte democráticas (no sentido de aprimoramento de uma esfera pública marcada pela modernidade política e também por tentativas de combater algumas desigualdades sociais) e que aparecem com mais vigor na sociedade do que na organização do Estado (MOREL, 2005: 135).

Em meio a esta multiplicidade de experiências, envolvendo atores das mais diversas tendências políticas, o clero se apresentou como um importante agente, sendo Diogo Antônio Feijó um dos elementos mais proativos no referido contexto. Nascido a 17 de agosto de 1784, na cidade de São Paulo, Feijó não conheceu seus pais, caracterizava-os como “incógnitos”. Educado por sacerdotes, o futuro regente trilhou este mesmo caminho. No início de sua vida pública foi professor em São Carlos, mudou-se para Itu em 1818 e, logo depois, em 1821,

elegeu-se deputado entre os representantes da província paulista para as Cortes de Lisboa. Através de uma vida pública intensa, esteve à frente dos cargos de deputado na primeira legislatura, senador em duas ocasiões e ministro da justiça entre 1831 e 1832. Obteve a Gran-Cruz da ordem Cruzeiro, sendo nomeado também como bispo de Mariana, benesse que rejeitou. Em 1842, esteve envolvido com os liberais paulistas na revolução e, em 1843, morreu na mesma província onde nascera (RICCI, 2001; SOUZA, 1972).

Durante o período regencial, Feijó esteve à frente de diversas iniciativas e polêmicas no mundo da política, isto fica claro, por exemplo, quando o então ministro da Justiça tentou empreender o que foi chamado por muitos de golpe de Estado. A tentativa de tomar o poder contou com a participação de mais figuras religiosas, a saber, José Bento Leite Ferreira de Melo, José Custódio Dias e José Martiniano de Alencar: “Reunidos na Chácara da Floresta, tal como era conhecida a casa de Custódio Dias, este padre, juntamente com Feijó, José Bento e outras lideranças do grupo Moderado, arquitetaram um plano para converter a Câmara dos Deputados em Assembleia Nacional” (SOUZA, 2010: 294).

Portanto, este círculo de sacerdotes esteve ao lado de Feijó durante sua vida pública e, sendo chefiados pelo mesmo, compunham uma aliança fortalecida por interesses relacionados aos ideais políticos e religiosos. Seguindo a tradição, e apresentando as contradições, do clero como um importante agente do universo político e intelectual do nascente Império brasileiro, estes agentes históricos trouxeram ao debate público importantes questões relativas às tensões entre o universo valorativo do Antigo Regime e as novas demandas do liberalismo.

O grupo político do qual fazia parte este grupo de padres liderados por Feijó era o dos Liberais Moderados, os quais formavam um agrupamento heterogêneo que dominou os espaços de ação política durante os primeiros anos das Regências, mais precisamente até a ascensão de Feijó ao posto de regente do Império em 1835. Os Moderados defendiam um posicionamento político que procurava distanciar-se tanto dos preceitos radicais dos Exaltados quanto de uma perspectiva próxima ao absolutismo monárquico, como faziam os Restauradores: “(...) os *moderados* definiam como um de seus postulados básicos o *justo meio*, princípio aristotélico apropriado pelo constitucionalismo inglês do século XVII e, mais tarde, pelos doutrinários franceses da Restauração” (BASILE, 2010: 42). Assim, agindo no governo, em associações e na imprensa, este grupo representou uma importante força política durante as Regências e o sacerdote Diogo Antônio Feijó teve protagonismo em sua dinâmica na cena pública, na imprensa, na Assembleia, nos Ministérios e no comando da Regência Una

a partir de 1835. Porém, esta trajetória intensa do padre regente, em meio à efervescente década de 1830, foi repleta de conflitos políticos, sobretudo em virtude das suas propostas de reforma.

As pretensões de Feijó despertariam a oposição do clero ligado a Roma, onde se destacava a figura de Dom Romualdo Antônio de Seixas. Nascido em Cameté na província do Pará, a sete de fevereiro de 1787, foi o primeiro arcebispo primaz brasileiro. Presidiu a cerimônia de sagração de D. Pedro II e teve uma intensa participação na vida política do Império, tanto nos círculos legislativos quanto na imprensa. Dom Romualdo, depois Marquês de Santa Cruz, seria contumaz crítico aos projetos de Feijó e seu círculo, defendendo as prerrogativas da Santa Sé e a aproximação entre os Estados brasileiro e romano (SACRAMENTO BLAKE, 1970: 154-159; SISSON, 1861: 75-78). Sobre Feijó, o arcebispo comenta em suas memórias:

Aspirando a glória de reformador da Igreja do seu País, ele pretendeu não só dotá-la com as Doutrinas da Constituição Civil do Clero de França, mas ainda mimosear os nossos Padres com a permissão do casamento, sua mania predileta, e que sustentou com todo o calor possível. Inimigo de sua classe, ele procurou despojá-la de sua independência e antigos privilégios, e nunca se serviu do poder e influência, que granjeou, para prestar-lhe o menor auxílio ou favor (SEIXAS, 1861: 43-44).

Em uma referência direta aos acontecimentos da Revolução Francesa, quando da aprovação da Constituição Civil do Clero em 1790, o adversário de Feijó chamaria a atenção para os seus projetos de reforma da Igreja no Brasil. Aproximando-se do furor revolucionário que levou a Igreja francesa a se afastar das prerrogativas da Santa Sé, as propostas de reforma que eram defendidas por Feijó e seu grupo tocavam em pontos importantes da hierarquizada estrutura romana (LUSTOSA, 1985). O problema do celibato, citado no texto do arcebispo, foi levantado primeiramente no ano de 1827, pelo deputado liberal Ferreira França: “Indico que o nosso clero seja casado e que os frades e freiras, acabem entre nós”¹. Logo, as discussões em torno da questão se iniciaram e tiveram uma importante repercussão na imprensa, tendo em Feijó um de seus maiores entusiastas e chegando a figurar no periódico *A Aurora Fluminense*, de Evaristo da Veiga:

Ouvimos a um bom eclesiástico afirmar que o Sr. Deputado Feijó já está condenado ao Inferno por haver proposto a abolição da Lei do Celibato; espantados de uma asserção tão intolerante, perguntamos se este reverendo seria o Sr. Padre Luiz

¹ BRASIL. *Anais da Câmara dos Deputados*. Sessão em 03/07/1827. Brasília: Câmara dos Deputados. Disponível em: <http://www.camara.gov.br>. Acessado em 12/01/2015.

*Gonçalves dos Santos, que não temos a honra de conhecer. Soubemos então que não era esse venerável canonista, mas sim um Vigário da roça, honrado Pai de famílias, que não gosta das coisas com escândalos*².

O principal órgão da imprensa moderada procurava salientar uma realidade muito presente entre o clero brasileiro no império, ao mesmo tempo em que defendia Feijó. O citado padre Luiz Gonçalves possuía a alcunha de padre Perereca e, juntamente com D. Romualdo Seixas, fazia coro aos opositores da reforma. Alguns anos depois, o periódico *O Justiceiro*, publicado pelo próprio Feijó em São Paulo, também traria suas opiniões sobre o celibato: “A necessidade de terminar-se esta questão do celibato é de primeira instituição. Alguns patriotas já tinham por vezes agitado, resultando-lhes a glória de predispor este sucesso tão desejado por todos os espíritos justos, por todos os corações retos”³.

A questão do celibato colaborou para que outras demandas do grupo reformista surgissem no que se referia às relações entre a Igreja, o Estado e a sociedade, despertando a oposição do clero ligado a Roma. Em 1831, a Assembleia Legislativa receberia, junto com a já discutida proposta sobre a abolição da obrigatoriedade do celibato, propostas sobre a modificação da estrutura do governo das dioceses e das finanças da Igreja (LUSTOSA, 1985).

No decorrer do período regencial, outros problemas relativos às tensões entre os mundos da religião e da política emergiriam na cena pública, e a relação entre as demandas liberais e a permanência dos códigos políticos do Antigo Regime seria também explorada, sobretudo no embate entre os diferentes grupos políticos que disputavam o governo e a opinião pública. A própria questão do liberalismo e da sua defesa por parte dos Moderados surgiria no sentido do seu diálogo com o mundo da religião. Em artigo de 1834, no calor dos debates sobre a reforma da Constituição, o periódico *Aurora Fluminense* traria considerações referentes ao tema:

Sim, a nossa ambição, o nosso egoísmo, o nosso espírito de pescaria, e geralmente, as nossas paixões desregradas, tem de certo modo desairado a santa causa da liberdade, dado azo a que os absolutistas, que não perdem relanço, nos apontem

² A *Aurora Fluminense*, nº 51, 04/06/1828. Evaristo Ferreira da Veiga foi uma figura central na cena política imperial do Primeiro Reinado. Seu periódico, *Aurora Fluminense*, fundado em 1827, era o baluarte das concepções liberais moderadas e o carro chefe da imprensa feijoísta. Evaristo nasceu a 8 de outubro de 1799, no Rio de Janeiro. Seu pai, Francisco Luís Saturnino da Veiga, viera de Portugal e, no Brasil, tornou-se professor. Não fez nenhum curso superior, mas na livraria de Francisco da Veiga teve uma sólida formação. Em 1823 fundou com seu irmão uma livraria própria e em 1827 sua *Aurora Fluminense*. Para uma biografia de Evaristo Ferreira da Veiga, ver: SOUZA, Octávio Tarquínio de. *História dos fundadores do Império do Brasil* (volume V): Bernardo Pereira de Vasconcelos e Evaristo da Veiga. Rio de Janeiro: José Olympio, 1972.

³ *O Justiceiro*, 11/12/1834.

*com o dedo a multidão e deem a cor dos nossos vícios ao Liberalismo, que de nada disso é culpado*⁴.

Defendendo-se de ataques, comuns na imprensa do período, o periódico de Evaristo da Veiga destacaria o liberalismo como um ponto de tensão entre a opinião ali emitida e a perspectiva política dos “absolutistas”:

*Eu, que me apregoo de extremado liberal, por ex., alardeio de menosprezar a divina religião de meus Pais; faço garbo de nunca ouvir Missa; chamo publicamente a Confissão Sacramental, artimanhas Eclesiásticas; solto chasco a respeito das devoções populares; insinuo o materialismo, e ate anelo a miserabilíssima celebridade de ateu*⁵.

O termo liberal aparece então como uma oposição ao universo valorativo da religião católica e, por mais que uma evidente ironia desse cor à argumentação, a contraposição das duas perspectivas políticas leva o leitor a refletir sobre a importância do tema para as disputas em torno das linguagens relacionadas ao ideário liberal. Neste sentido, o periódico moderado colocava-se como vítima de acusações que, provavelmente, vinham da ala Caramuru: “O Povo observa minhas ações, ouve os meus imprudentes, e desarrazoados discursos, e os absolutistas, que ordinariamente sabem hipocritar muito bem, la me indigitam, dizendo – “Vêde o que são os Liberais; inimigos jurados do Trono e do Altar”⁶.

Mais do que observar o teor das argumentações que o periódico trazia, cumpre ainda destacar que o artigo era reproduzido de outro veículo da imprensa, *O Carapuceiro*, publicado em Pernambuco, pelo padre Miguel do Sacramento Lopes Gama. Segundo estudo recente, este periódico estaria imbuído de um ideal “conservador” e sustentava a perspectiva de que “O Brasil deveria se desvincular do Antigo Regime, não de maneira brusca e revolucionária, mas lenta e gradual” (FELDMAN, 2006: 64). Seguindo a linha do *juste milieu*, a imprensa da ala liberal moderada se defendia dos ataques “absolutistas”, ao mesmo tempo em que entendia o liberalismo como uma perspectiva política que não estava vinculada aos radicalismos antirreligiosos, mas que deveria ser absorvido com cautela diante das propostas mais radicais.

Em meio a esta profusão de debates acerca da religião, do liberalismo e das facções políticas regenciais, em 1835, a moderação elevou Feijó ao posto de regente do Império. A partir deste momento, as divergências internas ao grupo moderado tornar-se-iam mais

⁴ *A Aurora Fluminense*, nº 889, 21/03/1834.

⁵ *Idem*, *ibidem*.

⁶ *A Aurora Fluminense*, nº 889, 21/03/1834.

evidentes – era a chamada cisão moderada – e o padre regente seria cada vez mais combatido na cena pública (SILVA, 2008: 1-10). Com a divisão dos Moderados e a dissolução de Caramurus e Exaltados, começaram a se delinear os dois principais grupos políticos do Império, Liberais e Conservadores. As tensões relativas à religião e seus agentes não desapareceriam, mas, o grupo reformista iria perder sua força diante da oposição de D. Romualdo, importante agente do Regresso (LIMA OLIVEIRA, 2013: 74-106).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em seu clássico *O Antigo Regime e a Revolução*, Alexis de Tocqueville salienta a importância da religião para os rumos da Revolução Francesa. Mais do que apontar a relevância do combate à religião por parte da Revolução, influenciada pelo espírito iluminista, o autor aprofunda a reflexão sobre os motivos que levaram o clero a protagonizar boa parte das lutas políticas que ascenderam após 1789: “(...) era bem menos como doutrina religiosa do que como instituição política que o cristianismo havia acendido esses ódios furiosos (...)” (TOCQUEVILLE, 2009: 9). O furor revolucionário não se deu apenas no sentido de combater uma doutrina ou um modo de conceber a essência do mundo e dos homens, mas no sentido histórica e sociologicamente político da questão. A Igreja infiltrara-se de tal maneira na estrutura política do Antigo Regime, que sua influência tornava-se evidente desde a legitimação simbólica dos ritos da monarquia absolutista até a monopolização de boa parte das terras e bens da França:

(...) não porque os sacerdotes pretendessem regulamentar as coisas do outro mundo, mas porque eram proprietários, senhores, dizimeiros, administradores neste; não porque a Igreja não pudesse ocupar um lugar na sociedade nova que se ia fundar, mas porque ocupava então o lugar mais privilegiado e mais forte naquela velha sociedade que se tratava de reduzir a pó (TOCQUEVILLE, 2009: 9).

Essas tensões envolvendo a Igreja e seus agentes não foram uma realidade restrita à França, mas tiveram também um grande impacto no mundo ibero-americano e, por conseguinte, no Brasil. O clero acabou por participar ativamente da organização das estruturas governativas coloniais, do processo de transição para um Estado independente e da formação do Império brasileiro. Fazendo parte de uma minoria que possuía acesso ao universo das ideias e práticas políticas, os sacerdotes passaram ao primeiro plano das questões relativas ao

embate entre a sobrevivência dos valores do Antigo Regime e a emergência das novas ideias e práticas políticas do liberalismo.

Desta maneira, refletir sobre a relação entre a incorporação do ideário liberal e a dinâmica da religião, e de seus agentes, herdada do Antigo Regime, leva à percepção da complexidade que a cena política do período da formação do Estado nacional brasileiro carrega. Neste contexto, os agentes do clero tiveram um papel central e levantaram pautas de suma importância, não só relacionadas ao constitucionalismo e às noções de liberdade, mas também ao próprio modo através do qual seria prudente articular a instituição religiosa no interior de um Estado nacional cuja influência do padroado era latente.

No que se refere ao liberalismo, para além das denominações que os grupos políticos carregavam, cumpre destacar a amplitude da questão, pois, “El término “liberal”, em lo que se refiere a Brasil durante el siglo XIX, define tanto la ideologia como el partido político llamado liberal” (VIEIRA, 1990: 39). Portanto, faz-se necessário tentar empreender uma análise que leve em consideração o liberalismo como linguagem e prática que se disseminou para além de grupos e facções políticas, entretanto, é central que se possa compreender a importância das elites políticas organizadas em torno de suas demandas liberais, as quais tomavam roupagens diversas no seu diálogo e na sua tensão com os códigos políticos do Antigo Regime, cujo peso da religião revelava-se como um ponto central.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARRETO, Vicente. A ideologia liberal no processo da independência do Brasil (1789-1824). Brasília, Câmara dos Deputados, 1973.

BASILE, Marcello. *O Império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte regencial*. 2004. (Tese de doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. UFRJ, Rio de Janeiro.

BIGNOTTO, Newton (Org.). *Matrizes do republicanismo*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro de sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, Relume-Dumará, 1996.

CASTRO, Dinorah D'Araújo Berbert de. *O Tradicionalismo em D. Romualdo Antônio de Seixas*. 1983. 374p. Tese (Doutorado em Filosofia) - Departamento de Filosofia da Universidade Gama Filho, Rio de Janeiro, 1983.

CASTRO, Paulo Pereira de. “A experiência Republicana, 1831-1840”. In: Sergio Buarque de Holanda (dir.) e Pedro Moacyr Campos (assist.). *História Geral da Civilização Brasileira*, t.II, *O Brasil Monárquico*, v. 2, *Dispersão e Unidade*. 5ª ed., São Paulo: Difel, 1985, pp. 9-67.

COSTA, Emília Viotti da. “Introdução ao estudo da emancipação política do Brasil”. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Brasil em perspectiva*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988, pp. 64-125.

COUTROT, Aline. “Religião e Política”. In: REMOND, René. *Por uma história política*. Rio de Janeiro: ed. FVG, 2003.

FELDMAN, Ariel. *O Império das Carapuças: Espaço público e periodismo político no tempo das regências (1832-1842)*. 2006. (Dissertação de mestrado) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes. UFP, Curitiba.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

LIMA OLIVEIRA, G. A. de. *Cronistas e Atlantes: Justiniano José da Rocha, Firmino Rodrigues Siva e o Regresso Conservador*. 2013. (Dissertação de mestrado) – Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, UFSJ.

LOSURDO, Domenico. *Contra-história do liberalismo*. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2006.

LUSTOSA, Oscar de Figueiredo (Org.) *Reformismo da igreja no Brasil Império: do celibato à caixa eclesiástica*. São Paulo: Loyola, 1985.

MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840)*. São Paulo: Hucitec, 2005.

NEVES, Lúcia M. Bastos P. “Liberalismo político no Brasil: ideias, representações e práticas (1820-1823)”. In: PEIXOTO, Antonio Carlos (org.). *O liberalismo no Brasil imperial: origens, conceitos e prática*. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

PIMENTA, João Paulo. *A Independência do Brasil e o liberalismo português: um balanço da produção acadêmica*. HIB: Revista de História Iberoamericana, v. 1, p. 4, 2008.

RICCI, Magda. *Assombrações de um padre regente: Diogo Antônio Feijó (1784-1843)*. Campinas: UNICAMP, 2001.

RODRÍGUEZ GUERRA, Roberto. *El liberalismo conservador contemporáneo*. La laguna: Servicio de Publicaciones, Universidad de la Laguna, 1998.

ROSANVALLON, Pierre. *Por uma história do político*. São Paulo: Alameda, 2010.

SACRAMENTO BLAKE, Augusto Victorino Alves. *Dicionário bibliográfico brasileiro* (volume 7). Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1970.

SCHWARZ, Roberto. “As ideias fora do lugar”. In: SCHWARZ, Roberto. *Ao vencedor as batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro*. São Paulo: Duas Cidades, 1977, pp. 13-28.

SEIXAS, D. Romualdo Antônio de. *Memórias do Marquez de Santa Cruz*. Rio de Janeiro: 1861, Tipografia Nacional.

SILVA, Wlamir. *Ser ou não ser liberal, eis a questão: a cisão da moderação mineira no contexto do Regresso (1834-1837)*. Anais eletrônicos XVI encontro regional de história ANPUH-MG, Belo Horizonte, 2008, pp. 1-10.

SISSON, Sebastien Auguste. *Galeria dos Brasileiros Illustres: (os contemporâneos) (volume 1)*. Rio de Janeiro: 1861, Lithographia de S. A. Sisson.

SOUZA, Françoise Jean de Oliveira. *Do altar à tribuna: os padres políticos na formação do Estado Nacional brasileiro (1823 – 1841)*. 2010. (Tese de doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. UERJ, Rio de Janeiro.

SOUZA, Octávio Tarquínio de. *História dos fundadores do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1972. 6 v.

TOCQUEVILLE, Alexis de; MAYER, J. P. *O Antigo Regime e a Revolução*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

VIEIRA, David Gueiros. “Liberalismo, masoneria y protestantismo en Brasil, siglo XIX”: In: BASTIAN, Jean-Pierre (Org). *Protestantes, liberales y francmasones: sociedades de ideias y modernidad en America Latina, siglo XIX*. Cidade do Mexico: Fondo de Cultura Económico, 1990.

VILLALTA, L. C. *Os Clérigos e os Livros nas Minas Gerais da segunda metade do século XVIII*. Acervo (Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, v. 8, n.1-2, p. 19-52, 1995.

VINCENT, Andrew. *Ideologias políticas modernas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1995.

WERNET, Augustin. *A Igreja paulista no século XIX: a reforma de D. Antônio Joaquim de Melo (1851-1861)*. São Paulo: Ática, 1987.